



PORTARIA Nº 13.768, de 05 de julho de 2024.

Designa o servidor Jefter dos Santos Ladislau para atuar como Fiscal dos Contratos nº 014/2024, 015/2024 e 061/2024.

Publicado no mural
da PMJN em
05/07/2024
sup

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de designação do servidor Jefter dos Santos Ladislau para atuar como fiscal dos Contratos nº 014/2024, 015/2024 e 061/2024, protocolado através do Processo Administrativo nº 5.734, de 05/07/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb);

Considerando que o Contrato nº 014/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa HANGAR CONSTRUÇÕES PRÉ MOLDADA LTDA., tem por objetivo a execução da obra de Construção da Unidade de Saúde Básica de Demétrio Ribeiro, localizado no Município de João Neiva-ES;

Considerando que o Contrato nº 015/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa C.S.T. ENGENHARIA LTDA., tem por objetivo a execução da obra de Construção da Unidade de Saúde Básica do Centro, localizado no Município de João Neiva-ES;

Considerando que o Contrato nº 061/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a COMAN ENGENHARIA LTDA., tem por objetivo a execução da obra de reforma das Praças de Cavalinho, pertencente no Município de João Neiva-ES;

Considerando que no contrato nº 014/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa HANGAR CONSTRUÇÕES PRÉ MOLDADA LTDA, a fiscal JAMILE CAMPOS, não possui mais este *múnus*.

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contatuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015;



RESOLVE:

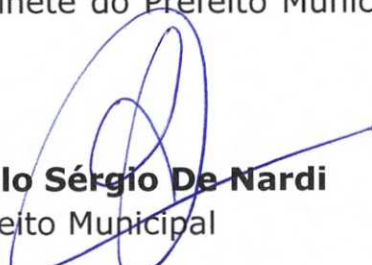
Art. 1º. Designar o servidor **Jefter dos Santos Ladislau** para atuar como Fiscal do contrato nº 014/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa HANGAR CONSTRUÇÕES PRÉ MOLDADA LTDA., que tem por objetivo a execução da obra de Construção da Unidade de Saúde Básica de Demétrio Ribeiro, localizado no Município de João Neiva-ES. Do contrato nº 015/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa CST ENGENHARIA LTDA., tem por objetivo a execução da obra de Construção da Unidade de Saúde Básica do Centro, localizado no Município de João Neiva-ES. Do contrato nº 061/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a COMAN ENGENHARIA LTDA., tem por objetivo a execução da obra de reforma das Praças de Cavalinho, pertencente no Município de João NeivaES, devendo ser observada a Lei Federal nº 8.666/93, IN-SCL nº 006/2015 e demais legislações e orientações pertinentes à fiscalização e acompanhamento de contratos.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 13.747/2024, que nomeou a fiscal Jamile Campos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 05 de julho de 2024.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 05 de julho de 2024.


Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete interina